



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2020

Que entre si celebram, de um lado o Município de São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.896.882/0001-01, na pessoa de seu prefeito municipal **RUBEMAR PAULINHO SALBEGO**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI**, CNPJ nº 15.823.601/0001-71, com sede na Rodovia ERS 122, Km 15.6, Bairro Rio Branco, São Sebastião do Caí/RS, CEP 95.760-000, por seu representante infra-assinado, denominada **CONTRATADA**, tem justo e acertado o presente aditamento de Contrato, adstrito a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº025/2020, que trata da aquisição **Kit Pá Carregadeira Hidráulica Agrícola Utility para Trator NH TL 85 2014/P001 Válvula trator, conexão com engate simples/concha (1,80m)**, pelo qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no art. 58, inc. I da Lei 8.666/93 e o Pregão Eletrônico nº025/2020 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada da empresa e com o de acordo do Prefeito Municipal, dada a necessidade de ser adquirido o objeto, em conformidade com as determinações da referida Lei em seu art. 65, inc.II.

CLÁUSULA SEGUNDA:

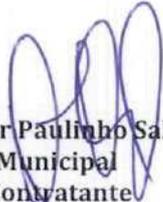
O prazo para a conclusão da obra será prorrogado para mais 90 (noventa) dias ratificando-se as demais cláusulas do Contrato como ali constaram, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para questões e litígios decorrentes do presente Contrato, fica eleito e convencionado o Foro da Comarca de São Francisco de Assis, como competente para solucioná-los, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

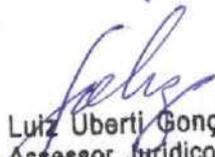
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 27 de novembro de 2020.


Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal
Contratante

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
CNPJ 15.823.601/0001-71
Contratada

Visto:


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico